



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-RT31M

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de bibliotecas de livros de literatura, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Estimado: R\$ 25.664,94 (vinte e cinco mil seiscientos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO: 31/07/2025

HORÁRIO: 09:00 horas

Aos dias 31 (trinta e um) do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09:00 (nove) horas, na sala de Departamento de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06, reuniram-se a agente de contratação, auxiliada pela equipe de apoio, instituídos pelo Decreto nº 4.539, de 12 de março de 2025, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação.

Verificou-se que não foram protocolizadas propostas adicionais, das já contantes no processo, assim temos a participação das seguintes empresas:

1. SONAR EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.491.749/0001-03.
2. VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.593.711/0001-42.
3. ROTA DO LIVRO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.486.524/0001-60.

Não haviam representantes presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em conformidade com as disposições contidas no aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade das propostas constantes nos autos. Analisadas as propostas, todas elas classificadas, obteve-se os seguintes valores ofertados:

1º Lugar: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, Valor Total R\$ 23.972,00 (vinte e três mil novecentos e setenta e dois reais);

2º Lugar: ROTA DO LIVRO DISTRIBUIDORA LTDA, Valor Total R\$ 25.463,60 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos);

3º Lugar: SONAR EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, Valor Total R\$ 27.559,20 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);

Ato contínuo, o Agente de Contratação passou à negociação com o primeiro colocado, através de envio de e-mail com contraproposta solicitando condições mais vantajosas, oportunizando nova proposta.

Após a notificação do respectivo e-mail e concluída a fase de negociação, a empresa respondeu não sendo possível apresentar nova proposta com condições mais vantajosa.

Deu-se início a fase de habilitação com a proponente classificada em primeiro lugar. Como condição prévia ao exame da documentação, não foram verificados eventuais descumprimentos da condição de participação, mediante as seguintes consultas:

-Cadastro de empresas inidôneas e Suspensas, através do site <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, obtendo resultado “NADA CONSTA”, conforme cópia da consulta em anexo.

-Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CNEP, através do site <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>, obtendo resultado “NADA CONSTA”, conforme cópia da consulta em anexo.

-Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade/CNL, através do site http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php, obtendo resultado “NADA CONSTA”, conforme cópia da consulta em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- Consulta do banco de dados de penalidades do município, através, obtendo resultado “NADA CONSTA”.

Efetuada a verificação referente ao cumprimento das condições de participação e dada a inexistência de penalidades e sanções, foi solicitado a empresa vencedora que apresentasse a documentação de habilitação para análise.

Os documentos foram analisados e observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço por item, o agente condutor juntamente com a equipe de apoio, DECLARA como vencedora a empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, Valor Total R\$ 23.972,00 (vinte e três mil novecentos e setenta e dois reais)**;; atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo aviso de contratação e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta ata, entendendo-se que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo membros da Comissão e em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, promover o ato de dispensa do objeto da contratação à empresa vencedora, ato subsequente, às devidas publicações.

SABRINA MARCONSINI SABINO
Agente de Contratação

DIEGO ANTÔNIO AZEVEDO
Equipe de Apoio

LALESCA GIANIZELLI SABINO
Equipe de Apoio